



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 152/2022

I – Exposição da Matéria

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Milziane Menezes, que visa instituir no calendário de Monte Mor o ‘Novembro Azul’, campanha a ser realizada no mês de novembro para prevenção e detecção de câncer, razão pela qual utiliza o nome do movimento internacional sobre o tema.

A propositura está acompanhada de justificativa, de consolidar os homens, tornando público para população a necessidade de realizar ações preventivas contra o câncer de próstata que afeta e mata milhões de homens se não diagnosticado a tempo.

II – Análise

Convém destacar que no âmbito infraconstitucional, temos a Lei 10.289/2001 que institui o Programa Nacional de Controle de Câncer de Próstata. Referida norma é uma das grandes conquistas do movimento internacional de alerta para o diagnóstico precoce do câncer de próstata. A campanha tem como objetivo conscientizar os homens sobre os cuidados com saúde.

O referido Projeto de Lei à análise de sua viabilidade técnica jurídica verifica-se que a matéria é de iniciativa concorrente, ou seja, de competência do legislativo e ou executivo, uma vez que dispõe sobre interesse local e promoção da dignidade humana, dessa forma, se adequa aos princípios de competência assegurados aos municípios insculpidos no inciso I, artigo 30, da Constituição Federal e nos incisos I, do art.8º e II, do art.9º, ambos da Lei Orgânica do Município.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

A Propositora não cria despesa ao Poder Executivo, nem compromete à organização e funcionamento da Administração Pública o que poderia macular o diploma de vício formal de constitucionalidade.

III- Voto do Relator

Pelo exposto, conclui se que, não há nenhuma afronta aos princípios constitucionais, legais e à boa técnica legislativa, pelo que a Comissão de Justiça e Redação vota **FAVORÁVEL** a regular tramitação tanto do Projeto de Lei nº 152/2022.

Monte Mor, 30 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene

Joandsin da Silva

CPF:28542661885

Data:02.12.2022



WAL DA FARMÁCIA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Fábio

Gigli Rabechini

CPF:30692071890

Data:08.12.2022



PAVÃO DA ACADEMIA

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Assinado Digitalmente Por: Camilla
Hellen de Souza
CPF:32284393802
Data:30.11.2022



CAMILLA HELLEN

Secretaria da Comissão de Justiça e Redação

Relatora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br>

